

ria acima mencionada, a credora da em caução ao BNH os créditos hipotecários decorrentes da presente hipoteca. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1978. O Oficial.-----

Av.5/14938 - **CANC. DE CAUÇÃO** - Nos termos do Ofício de s/nº de 30/01/2001 hoje arquivado, foi autorizado pela credora o cancelamento da caução objeto do ato Av.4. Prot. nº237901 Lº1/AC fls.170, talão nº320536. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2001. *[assinatura]*////

Av.6/14938 - **CANC. DE HIPOTECA** - Nos termos do Ofício de 25/4/2000 hoje arquivado, foi autorizado pela credora o cancelamento da hipoteca objeto do ato R.3. Prot. nº237900 Lº1/AC fls.170. Talão nº320535. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2001. *[assinatura]*////LGO.

R.7/14938 - **DESAPROPRIAÇÃO** - Nos termos do Ofício PG/PPD/FLC (MSMM) nº867 de 06.08.02 e em cumprimento ao Mandado da 7ª Vara de Fazenda Pública, assinado pela MM Juíza Drª Daniela Ferro Affonso Rodrigues Alves em 09.07.2002, contendo a sentença de 14/12/83, hoje arquivados, do terreno desta matrícula foi desapropriada uma área de 720,00m², em favor do Município do Rio de Janeiro, medindo de frente 117,90m à direita 6,10m, à esquerda 7,70m e aos fundos 119,62m, pelo valor de Cr\$6.572.405,00 a época. Protocolo 249961 fls. 74 Lº1-AF, talão 333318. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. *[assinatura]******jmt

Av.8/14938 - **ÁREA REMANESCENTE** - Pelo mesmo título do R.7, em virtude da desapropriação, o terreno desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente de 24.680,00m², medindo 110,25m de frente, 200,00m à direita, 247,90m à esquerda e aos fundos 119,62m. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. *[assinatura]******jmt

R.9/14938 - **ADJUDICAÇÃO**:- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por MARIA MORAES PACHECO, CPF nº 019.297.717-20, falecida em 20.09.2010, dada e passada no Juízo de Direito da 1ª V.O.S., desta cidade, assinada em 26.02.2013, pelo M.M. Juiz Drº. João Batista Damasceno, contendo sentença de 19.12.2011, o imóvel desta matrícula avaliado pelas partes para efeitos fiscais em R\$85.000,00, foi adjudicado em favor de: DOUGLAS MORAES PACHECO, brasileiro, desempregado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com DALVA CARVALHO PACHECO, inscrito no CPF nº 109.008.537-00. O imposto de transmissão foi pago em 16.03.2012, através da guia nº 5.64.959048-8, no valor de R\$4.657,81. Protocolo nº 364552, Lº 1-BF, fls. 213, talão nº 454785. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013. *[assinatura]******ALS

R.10/14938 - **COMPRA E VENDA COM FGTS** - Nos termos do Instrumento Particular de 02/05/2014 e demais documentos hoje arquivados, DOUGLAS MORAES PACHECO, brasileiro, aposentado, CPF nº 109.008.537-00, e sua mulher casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77 com DALVA CARVALHO PACHECO, brasileira, servidor publico federal, CPF nº 524.455.777-72, venderam o imóvel matriculado a MARCIO CARVALHO MOREIRA, brasileiro, analista de sistemas, C.I. nº 088809629 expedida por DETRAN/RJ em 22/11/2010 e CPF nº 021.497.327-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 LUCIANA NOVAES MOREIRA, brasileira, do lar, C.I. nº 089279590 expedido por DETRAN/RJ em 16/10/2009 e CPF nº 028.181.777-40, pelo preço de R\$228.000,00, sendo R\$3.282,94 com recursos próprios, R\$27.784,17 com recursos do FGTS e R\$196.932,89 através de financiamento. Isentos do pagamento do imposto de transmissão conforme Certificado Declaratório de Isenção de ITBI emitido em 15/04/2014, através da guia nº 1871086. Protocolo nº 374007, Lº 1-BH, fls. 243, Talão nº 465163. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2014. *[assinatura]******CG

R.11/14938 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato R.10, os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$196.932,89 que com os juros de 8,7873% a.a. e 9,1500%

Continua na Ficha nº 02

